



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração**

DELIBERAÇÃO N.º 01/2012

Prorroga a vigência da Deliberação n.º 03/2011 do CONSAD no 2º semestre de 2012.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, Presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, Conselheiros do CONSAD, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que o CONSAD, em sua reunião de 26/04/12,

Considerando a necessidade de fixar as regras que orientarão a composição da carga horária aula no contrato docente no 2º semestre de 2012;


Considerando o prazo para as unidades apresentarem o planejamento acadêmico do 2º semestre de 2012 e a necessidade de dar continuidade à discussão da proposta aprovada pelo CONSUN em 30/11/11;

DELIBEROU:


Art. 1º. Prorrogar a vigência da Deliberação n.º 03/2011 do CONSAD, em todos os seus termos, durante o 2º semestre de 2012.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 02 de maio de 2012.


Prof. Dr. Dirceu de Mello
Reitor da PUC/SP e
Presidente do CONSAD


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD

